

Belém-PA, 05 de agosto de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0026 - PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/0026 - PG que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de infraestrutura para corrida de rua, visando atender o projeto circuito de corrida – Regional Pará.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Foi designado o dia 23/07/2025 às 09:30h para abertura do certame licitatório, que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 25/0026-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do “Comprasgov”, participando da fase de disputa de lances. A licitação foi composta por 3 (três) grupos. As propostas com o menor preço apresentadas pelos fornecedores foram convocadas para negociação e envio de proposta ajustada, bem como comprovação de exequibilidade para análise, conforme solicitado em edital, sendo desclassificada a empresa **HIGH EMPREENDIMENTOS LTDA**, para o Grupo 1 (conforme a ordem de classificação), por não atender o item 11.10 do Edital (envio de proposta no prazo de 2 horas). Logo na sequência, foi convocada a empresa segunda colocada, qual seja **RB ESTRUTURAS E EVENTOS**, que atendeu ao envio dos documentos. As demais propostas referente aos Grupos 2 e 3 foram convocadas e devidamente encaminhadas as propostas.
3. Todas que foram alvo de análise pela área técnica responsável que aceitou-as, sendo classificadas durante a fase de julgamento. Segue anexo, relatório do julgamento obtido pelo “Comprasgov”;
4. Verificou-se, então, a regularidade dos documentos habilitatórios

apresentados, que, após a análise, atenderam aos requisitos do Edital, considerando-se habilitada a empresa: **RB ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** para os grupos 1, 2 e 3 respectivamente.

5. Dando continuidade ao processo, informamos o prazo recursal, que foi regamente respeitado, sendo impetrado recurso pela empresa **LOC ENGENHARIA LTDA, CNPJ34.892.620/0001-02**, contra a habilitação da empresa **RB ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 28.278.124/0001-52**, para o Grupo 1.
6. Assim, respondido recurso tempestivamente, julgando-o improcedente, foi mantida a decisão que declarou a empresa **RB ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA** como vencedora do certame para o GRUPO 1, por ter atendido às exigências editalícias e legais pertinentes.
7. Ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa **RB ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA , CNPJ 28.278.124/0001-52**, aceita e habilitada para os grupos 1,2 e 3 do objeto da licitação, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Respeitosamente,



Presidente da
Comissão Permanente
de Licitação